



DIVISÃO DE FINANÇAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2013

1. PAGAMENTOS:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declara-se que o Município de Pombal não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro.

2. RECEBIMENTOS

Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, conjugado com o Artº 17ª do DL 127/2012 de 21/06, identifica-se de forma individual, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2013, das entidades colectivas, de domínio privado, com um divida superior a € 5.000,00 e, de forma agregada, o valor remanescente dos recebimentos em atraso.

Recebimentos em atraso em 31/12/2013 superiores a 5.000,00

Cliente	Valor Total	Designação da Divida
RESTAURANTE QUINTA DAS VINHAS	8.191,70	Fornecimento de Agua, San. E RSU
GIRASOLIS LDA	9.334,70	Fornecimento de Agua, San. E RSU
ANA MARIA GONÇALVES MOTA	16.866,20	Fornecimento de Agua, San. E RSU
EVOBUS PORTUGAL, S.A.	5.091,53	Multas contratuais
OLIVEIRAS S.A.	8.242,04	Rev. Preços Negativas
REMY GASPAR - ALUMINIOS E SISTEMAS, LDA	5.463,65	Fornecimento de Agua, San. E RSU
A SENHA DA PAZ, SOC. IMOBILIARIA, SA	6.416,44	Fornecimento de Agua, San. E RSU
OS ORIXÁS - RESTAURANTE, LDA	8.382,50	Fornecimento de Agua, San. E RSU
CASA DOS LEITÕES DA GUIA, LDA	6.793,73	Fornecimento de Agua, San. E RSU
GERLAND BUSINESS LLC	12.294,89	Fornecimento de Agua, San. E RSU
Valor Agregado	1.450.755,58	
Total	1.537.832,96	

O Chefe de Divisão de Finanças Municipais

Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves